



Recebido em: 27/06/2020

Aceito em: 18/07/2020

Práticas de cuidado e espiritualidade no contexto das religiões de matriz africana e do racismo: notas para resistência antirracista¹

Practices of care and spirituality in the context of the African matrix religions and racism: notes for anti-racist resistance

Doutorando André Luiz da Silva²
UERJ

<http://lattes.cnpq.br/0459881708936462>

Doutora Caroline Guilherme³
UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/3374026627546687>

Doutora Ana Lídia Cardoso do Nascimento⁴
UFRA

<http://lattes.cnpq.br/5200809979387791>

Resumo: O presente artigo tem por objetivo fazer uma reflexão acerca da integralidade do cuidado em saúde no contexto das práticas das religiões de matrizes Africanas, considerando a espiritualidade e a trajetória histórica dos povos que foram escravizados, marcada pela violência física, simbólica e epistêmica em todo processo de colonização e atualizadas pela colonialidade. A cosmologia e a arte de cura de matrizes africanas, ressignificada no território brasileiro em

¹ O presente artigo foi construído sobre as orientações do Prof. Dr. Babalawô Ivanir dos Santos, pesquisador e coordenador de área de pesquisa no Laboratório de História das Experiências Religiosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LHER/UFRJ).

² Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/UERJ), Doutorando em Saúde Coletiva. Política, Planejamento e Administração em Saúde. Projeto de Tese Contra colonização Quilombola, Afrocentricidade e o paradigma biomédico: A questão étnico racial nos programas de extensão de cobertura assistencial no SUS. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-7629-4135>. Email:andreims.uerj@gmail.com

³ Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo (EERP/USP). Professora Adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Macaé. Email:carolgufrj@gmail.com.

⁴ Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Doutora em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental. Projeto de Pesquisa “Educação e Diversidade na Amazônia: história, memórias e experiência educativa na educação básica”. Grupo de Pesquisa em Educação e Diversidade na Amazônia (GEDAM)/UFRA.. Email:ana.cardoso@ufra.edu.br

confluência com os saberes dos povos originários, apontam para uma atualização permanente das formas de resistência em meio a uma sociedade de bases colonial, racista e patriarcal. As conclusões deste artigo possibilitam inferir que a despeito dos avanços históricos e das lutas do movimento negro, estas práticas religiosas e de cura, encontraram formas de resistir, contudo, ainda sofrem na atualidade com diferentes manifestações do racismo estrutural. Destaca-se ainda que a perspectiva cientificista do cuidado biomédico eurocêntrico, forneceu subsídios e operou por dentro do Estado, para manutenção de sua ordem hegemônica, construindo políticas higienistas e eugênicas e atualizando novas formas de exclusão. Neste sentido, o racismo religioso ataca não só a espiritualidade dos povos não europeus, mas também desqualifica práticas de cura conhecidas oficialmente no Sistema Público de Saúde como pertencentes ao campo da Medicina Tradicional e Complementar.

Abstract: This article aims to reflect on the integrality of health care in the context of the practices of African-based religions, considering the spirituality and historical trajectory of the people who were enslaved, marked by physical, symbolic and epistemic violence in the whole process colonization and updated by coloniality. The cosmology and healing art of African matrices, reframed in the Brazilian territory in confluence with the knowledge of the original peoples, point to a permanent update of the forms of resistance in the midst of a colonial, racist and patriarchal society. The conclusions of this article make it possible to infer that despite the historical advances and struggles of the black movement, these religious and healing practices have found ways to resist, however, they still suffer today with different manifestations of structural racism. It is also noteworthy that the scientific perspective of Eurocentric biomedical care, provided subsidies and operated within the State, to maintain its hegemonic order, building hygienist and eugenic policies and updating new forms of exclusion. In this sense, religious racism attacks not only the spirituality of non-European peoples, but also disqualifies healing practices officially known in the Public Health System as belonging to the field of Traditional and Complementary Medicine

1. Cosmogonia, saúde, adoecimento e cura: introdução ao debate do racismo

Exu Libertador

*Invocando estas leis
imploro-te Exu
plantares na minha boca
o teu axé verbal
restituindo-me a língua que era minha e me roubaram
sobre Exu teu hálito no fundo da minha garganta
lá onde brota o botão da voz para que o botão desabroche
se abrindo na flor do seu falar antigo por tua força devolvido
monta-me no axé das palavras prenas do teu fundamento dinâmico
e cavalgarei o infinito sobrenatural do orum
percorrerei as distâncias do nosso aiyê feito de terra incerta e perigosa.
(Trecho do Poema "Exu libertador" de Abdias Nascimento, 1981)*

Desde o Brasil colônia até os dias de hoje, as práticas de saúde populares e a religiosidade tornaram-se práticas sociais e culturais cotidianas no espaço tempo da formação cultural do povo brasileiro, principalmente nos locais onde não estão disponíveis recursos de saúde ofertados pela rede assistencial convencional (MIRANDA, 2017).

Segundo Vilas Bôas (2016) na procura pelo cuidado em saúde há um complexo processo na escolha por tratamento de saúde que ultrapassa a disponibilidade de serviços, pois essa decisão é influenciada pelo contexto sociocultural em que ocorre.

A intervenção médica implica interação de comportamentos, seja no uso de medicamentos, seja nos esforços para mudar hábitos, sob a ótica do modelo biomédico. Os profissionais de saúde tomam a biomedicina como referência de verdade superior para julgar as práticas de cuidado de diferentes culturas, retendo com isso, a posição de juiz final sobre a questão de saúde (LANGDON, 2010).

Parte de nossos argumentos, presentes neste artigo, estão assentados na constituição e imposição histórica de estruturas sociais hegemônicas, de caráter eurocêntrico. É preciso revisitar o contexto histórico de ocorrência das práticas de saúde, adoecimento e cura, para entender melhor a relação estabelecida destes saberes e fazeres tradicionais nas sociedades colniais, para identificar as relações de poder, dominação e subalternização destas práticas e a configuração do racismo nos dias atuais. Neste sentido, refletiremos acerca do racismo religioso, como consequência do racismo estrutural e a práxis da intolerância religiosa que se constituiu na Europa com protestantismo. (SANTOS, 2019)

Para as religiões de matrizes africanas a arte de curar não está dissociada da espiritualidade, o homem é visto como parte da natureza e também responsável pelo equilíbrio do universo. Assim, a saúde e a doença fazem parte da manutenção deste equilíbrio, e são entendidas em intensa interação. E com isso o cuidado

também tem uma representação muito importante. Ele será considerado como referência neste processo. (NASCIMENTO, 2018).

No Brasil colonial, eram muito poucos os médicos atuando de forma oficial, contudo, era comum uma grande variedade de práticas de cura, a partir da convivência de saberes dos povos originários, africanos e europeus. Magia e empirismo faziam parte da vida cotidiana da população colonial, em um universo que se manteve atuante em meio ao crescimento e fortalecimento das práticas científicas, que eram reafirmadas como as únicas capazes de oferecer a cura. Parteiras, mezinheiros, boticários, barbeiros, curandeiros, rezadeiras e as mais variadas formas de lidar com a saúde e a doença, podiam ser encontrados não só no Brasil neste período, mas em toda *América Ladina*⁵. (SOARES, 2001; WEBER, 2004)

Cirurgiões, barbeiros, boticários e parteiras possuíam atribuições bastante limitadas, dependendo da aprovação da coroa portuguesa para atuar, coisa que não ocorria com frequência, os demais praticantes na clandestinidade denominado genericamente de curandeiros, realizavam diferentes procedimentos a despeito da autorização (SOARES, 2001).

Alguns oficiais de barbeiro, que atuavam na cidade do Rio de Janeiro no início do século XIX, eram quase sempre negros ou mestiços, ocupando também outras funções afins e realizando sangrias, partos e a arte de curar propriamente dita a partir de suas matrizes africanas e dos povos originários, em contato com as práticas médicas daquela época. (SOARES, 2001 apud DEBRET, 1989)

Com a vinda da coroa portuguesa para o Brasil, em 1808, inicia-se um processo que fez com que a elite brasileira começasse a esboçar um projeto de civilização dos trópicos, com profundas influências iluministas e que aos poucos esboçaria uma disputa no campo do domínio hegemônico das práticas de cura na atual sede da coroa portuguesa (SOARES, 2001).

Do contingente composto pelos artífices desse empreendimento civilizatório, destacou-se, sobretudo a partir da década de 1830, o grupo formado por médicos e higienistas. Pondo fim ao monopólio do ensino médico exercido pela metrópole (...). A partir de então, a Corte passou a contar com um núcleo institucional próprio, que, ao longo do Oitocentos, tornou-se responsável pela produção de um saber médico voltado para as questões específicas relacionadas ao espaço urbano carioca. Dispostos a transformar o que se lhes afigurava como um verdadeiro 'caos urbano' — uma cidade 'suja' e 'doente', 'corrompida' pelos miasmas e pelos comportamentos 'pouco recomendáveis' da população — em um espaço 'civilizado', um pequeno grupo de médicos radicados na cidade fundou, em maio de 1829, a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. O objetivo principal dessa agremiação era fornecer pareceres às

⁵ A expressão América Ladina, foi cunhada pela intelectual afrobrasileira Lelia González, para demarcar a presença socio cultural dos povos africanos, originários e das populações mestiças, reivindicando toda herança destes povos para formação da identidade da América (GONZALES, 1988b)

autoridades governamentais em matérias relativas à higiene e saúde pública. Esse vínculo existente entre a Sociedade de Medicina e o Estado revela o caráter eminentemente político dessa entidade que pretendia organizar o espaço urbano exclusivamente à luz da ciência (SOARES, 2001:414)

É importante ressaltar que a construção da hegemonia médica no contexto europeu/ocidental esteve sempre atrelado à evolução do conhecimento científico, de base iluminista, ao qual utilizou seus métodos e técnicas para sua legitimação (LUZ, 2012), não sendo muito diferente nas suas colônias.

Neste período consolida-se um modelo de medicina científica, também conhecido como modelo biomédico, fundamentado em uma ordem biológica, individualista, com ênfase na especialização do conhecimento, excludente de práticas alternativas e de origem não ocidental, centrado no ato médico e com ênfase em uma medicina curativa. (MENDES, 1986)

O modelo biomédico assumiu papel de destaque nos modelos de intervenção social em saúde no século XX, influenciando a institucionalização de ações e práticas de saúde constituídas a partir de uma racionalidade orientada pela doença de um corpo visto como máquina. Nesta perspectiva, a medicina e a ciência forjaram evidências de que a cultura ocidental é superior, justificando a eugenia e o higienismo e marginalizando saberes e práticas dos povos não ocidentais, de matrizes africanas e povos originários nas suas colônias. (LUZ, 2012)

No Brasil, essa construção de hegemonia se deu em um contexto de colonialismo e racismo, com hierarquias sociais bem definidas.

Em 1835, a Sociedade de Medicina foi agraciada pelo Estado com o título de Academia Imperial de Medicina, tornando-se, a partir de então, juntamente com a recém-criada faculdade, o principal locus da produção de um discurso que se arrogava sábio e competente — porque fundamentado no conhecimento científico — a ditar os procedimentos terapêuticos que desejava ver norteando os comportamentos sociais e a sugerir normas sanitárias para serem postas em prática pelo Estado em nome da preservação da saúde pública (SOARES, 2001:415)

Contudo, mesmo com todo esforço empreendido, o número de médicos formados no Rio de Janeiro neste período ainda era muito pequeno, dividindo espaço com outras práticas alternativas de cura, com isso, os médicos empreenderam um movimento de desqualificação destas atividades terapêuticas consideradas ilegais, com apoio do Estado, em favor da ciência que se outorgou a prerrogativa de única capaz de curar. (SOARES, 2001)

Weber (2004) destaca que alguns contextos históricos no Brasil como movimento republicano no Rio Grande do Sul no final do século XIX, propiciou condições para uma reivindicação e garantia de princípios de liberdade profissional e religiosa, possibilitando uma ampla diversidade de práticas de cura. Para o

exercício de qualquer prática de cura, bastava a inscrição na Diretoria de Higiene, pagando taxas devidas. Não havia necessidade de comprovação de uma formação específica para o exercício da medicina. (Weber, 2004 *apud* Weber, 1999).

Á guisa de conclusões, percebemos que no Brasil da virada do século XIX para XX, diferentes movimentos de resistência para realização de práticas de cura poderiam estar ocorrendo em diferentes contextos, onde podiam ser observados relações desiguais de poder, em função da capacidade de resposta das instituições médicas que se articularam em alguma medida com o Estado brasileiro.

Neste sentido, a organização da medicina e seu projeto de salubridade para o Brasil, idealizaram a sociedade a partir de uma perspectiva médico-higienista, que se relacionou diretamente e indiretamente com a elite diversificada que também pensava e organizava um movimento em consonância com o discurso eugenista (MARQUES, 1994; WEBER, 2004)

No início do século XX, a eugenia foi concebida como principal estratégia que Marques (1994) definiu como “organizadora da diferença”, “homogeneizando a população” no Brasil, e juntamente com o higienismo, tornaram-se o eixo do projeto civilizatório

Utilizando-se da eugenia como técnica de poder, como instrumento científico por excelência, os eugenistas incorporavam “ao conceber da vida” controles reguladores que se constituíram como verdadeiros agenciadores do sexo, a definir a constituição das famílias; os modos de viver e trabalhar; as formas de educar os filhos; a sexualidade normal e as condutas desviantes; os imigrantes que o país suportaria; enfim, os meios de existir, para atingir o progresso biológico e então desfrutar do progresso social. (MARQUES, 1994:20)

Em meio a todo este processo, houveram diferentes formas de resistir a esta empreitada higienista-civilizatória operada por dentro do Estado pelas instituições médicas, no qual o saber e fazer de matrizes africanas e dos povos originários foram marginalizados em um processo descrito por Carneiro (2005) como epistemicídio. Podemos entender também este projeto civilizatório a partir da construção de um Racismo Estrutural (ALMEIDA, 2019).

Contudo, este antigo e atualizado projeto civilizatório anglo europeu encontrou e encontra muita resistência física e simbólica nos espaços e manifestações afrodiáspóricas e dos povos originários, sejam nos aquilombamentos, terreiros e manifestações de fé e espiritualidade, rodas de capoeiras e até mesmo nas agremiações de carnaval. (NASCIMENTO, B. 1985; SANTOS, 2019; NASCIMENTO, A.L.C. 2019).

2. O papel do estado frente ao racismo religioso e as implicações na visualização ou não da medicina tradicional das religiões de matriz africana

Ao analisarmos o papel do Estado enquanto instituição jurídica e política salienta-se que ele sempre teve o papel de atender aos interesses políticos, sociais, econômicos e culturais de uma determinada elite hegemônica responsável em definir regras e ditames de acordo com seus objetivos para disseminação de sua ideologia para o maior número de adeptos. Muito embora o Estado possa ser considerado como produto das lutas de classe, ele acaba acolhendo uma classe, que é a classe dominante. E como afirma Almeida (2020) “pode-se dizer que o Estado é de classe, mas não de uma classe”. Assim, o Estado se constitui em efetivo propagador de uma determinada e única ideologia, visão de mundo, ciência, religião, cultura e referências que abortam a diversidade de uma sociedade construída fora do foco hegemônico.

E nessa direção o Estado propaga toda e qualquer orientação no sentido de demarcar territórios quanto a opção pela desigualdade e injustiças sociais e situações de discriminação e agravamento de preconceitos contra as minorias, por meio da omissão. Minorias compreendido à luz de Muniz Sodré⁶ (2020) “de um lugar onde se animam os fluxos de transformação de uma identidade ou de uma relação de poder. [...] Por isso, pode-se afirmar que o negro no Brasil é mais um lugar do que o indivíduo definido pura e simplesmente pela cor da pele”, no contexto do lugar do negro enquanto parte dessa minoria, e protagonista de uma concentração de pobreza.

O formato de Estado que a sociedade contemporânea convive está a serviço do capitalismo, assim como todo seu aparato ideológico, como o Direito, instituições, dentre outras. De acordo com Almeida⁷ (2020a) é a “forma política do capitalismo”, acrescentando

O conflito social entre capital e trabalho assalariado não é único conflito existente na sociedade capitalista. Há outros conflitos que se articulam com as relações de dominação e exploração, que não se originam nas relações de classe e tampouco “desapareceriam com ela”: são conflitos raciais, sexuais, religiosos, culturais e regionais que remontam a períodos anteriores ao capitalismo, mas que nele tomam uma forma especificamente capitalista.

E esta ocorre na maneira de assegurar seu fortalecimento e consolidação ideológica, política e sobretudo econômica. Os conflitos descritos são ressignificados no cenário capitalista, e em geral com potencial redobrado de ausência de direitos.

Assim,

⁶Disponível em :

<http://www.cloucefrent.net/52267866/10.SODRE_MUNIS_Por_um_conceito_de_minoria.pdf> Acesso em 16 jul. 2020.

⁷ Disponível em www.outraspalavras.net/outrasmidias/silvio-almeida-estado-racista-e-crise-do-capitalismo. Acesso em 15 jul 2020a.

O Estado e o direito, temas essenciais para um mergulho nas estruturas mais complexas e profundas da reprodução do capital, não podem ser estudados como relações materiais historicamente engendradas se o racismo não for elevado à categoria de elemento analítico essencial. Este é mais um dos motivos da insuficiência das teorias liberais - idealistas ou positivistas - do Estado e do direito: elas ignoram as relações sociais concretas e, por isso, ou não levam em conta o racismo ou tratam o problema racial como uma anomalia dentro de uma estrutura imaginária que funciona perfeitamente. Daí não é de se estranhar que boa parte destas teorias do Estado e do direito que, além de não darem conta nem do Estado nem do direito, quando reconhecem o problema racial, identificam na educação, no direito penal e nas políticas públicas a solução para o racismo. (ALMEIDA⁸, 2020b).

Destarte, ao desvirtuar a compreensão do racismo enquanto um problema estrutural, ocasionando a existência de diversas adjetivações, só impede seu enfrentamento, por ser o Estado capitalista o maior representante da ausência e diminuição de direitos, com seu caráter monopolista e homogeneizador sob a ótica da acumulação primitiva do capital.

E em se tratando de modelo de Estado capitalista podemos distinguir dois extremos: Estado capitalista mínimo, representado pelo modelo norte-americano, no qual a economia de mercado é o regulador central da sociedade e do Estado; e o Estado capitalista máximo, representado pelo Welfare State, que, sem dispensar o papel clássico do mercado no capitalismo, pretendia colocar o bem-estar comum como marca democrática genérica, ao qual deveria servir o mercado, detendo o Estado a função crescente previdenciária e assistencial.

Roberto Bobbio, na sua análise de modelos de Estado, afirma ainda que

[...] na realidade histórica um processo de formação da sociedade civil, tal como o idealizado pelos jusnaturalistas jamais teve lugar: na evolução das instituições de onde nasceu o Estado Moderno, ocorreu a passagem do Estado feudal para o de estamentos, do Estado de estamentos para a Monarquia absoluta, da monarquia absoluta para o Estado representativo; mas o Estado como produto da vontade racional, como aquele que se refere Hobbes e seus seguidores, é pura ideia do intelecto. (BOBBIO, 1994: 38)

Nesse sentido, ainda existe uma incapacidade de, em pleno século XXI, ocorrer o atendimento das necessidades da maioria da população, quanto aos seus direitos fundamentais: educação, saúde, habitação, saneamento, lazer, dentre outros. E mais ainda, ter a intensificação de situações de barbárie visualizada na miséria humana, por meio da intensificação das desigualdades sociais, a acentuação da privação de direitos com a intensificação de posturas racistas, sexistas, homofóbicas, desrespeito e violência àqueles que expõem suas crenças em práticas

⁸ Disponível em: www.academia.edu/36128322/estado,direito_e_analise_materialista_do_racismo. Acesso em 17 jul 2020b.

espirituais, sociais e culturais que estão fora do padrão estabelecido pela sociedade nacional.

E ao se tratar de políticas públicas diferenciadas a negras e negros nos parece que há mais “resistência” ainda por parte da sociedade, devido ao mito vivenciado de uma “democracia racial”, a exemplo da políticas de cotas, que se não fosse a luta do movimento negro é provável que até hoje não teria. Munanga (2001, p. 35) realiza uma análise desse processo.

Dezenas de anos, os movimentos sociais negros lutaram duramente para arrancar da voz oficial brasileira a confissão de que esta sociedade é também racista. Embora o racismo esteja ainda muito vivo na cultura e no tecido social brasileiro, a voz oficial reagiu há pouco tempo aos clamores dos movimentos negros, como bem ilustrado pelo texto do Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001. Nesse relatório, lê-se entre outros pontos, no que tange às propostas em benefício da comunidade negra: “a adoção de medidas reparatórias às vítimas de racismo, da discriminação racial e de formas conexas de intolerância, por meio de políticas públicas específicas para a superação da desigualdade”.

Infelizmente ainda precisamos avançar muito quanto a operacionalização de tais propostas, em contraponto a elas se vivencia casos de violência racista contra o negro, sem que nenhuma medida mais drástica e energética seja tomada por parte do Estado. Durante a live em comemoração ao Dia Internacional da África, organizada pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) e realizadas em maio/2020, o Professor Doutor Lazare Ki-Zerbo em debate com Professor Doutor Ivanir Santos, ao tratarem da “Cooperação afro-diaspórica contra o racismo e a intolerância religiosa” afirma que “o fim da escravidão não acaba com o racismo, ele é múltiplo e tem que ser identificado”. Porque muitas vezes se acostuma com posturas racistas que se cai na banalização do crime.

O filósofo Mbembe (2018, p. 5) afirma que “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”, na compreensão do que ele define como necropolítica, administrada pelo necropoder. E dentro desse escopo que as práticas estatais tem sido implementadas, sem nenhum respeito e controle quanto aos direitos humanos e fundamentais para a população.

O acesso as práticas de cuidado no contexto das religiões de matrizes africana e o tratamento dado pelo Estado e pelas políticas públicas se constitui em um campo de negação da realidade brasileira, uma realidade para mais da metade da população, 56,1% (IBGE, 2019a), um número significativo.

Sendo assim, o Estado possui uma grande capacidade de limite, propositadamente, quanto ao acesso a serviços de saúde de qualidade a população.

Têm-se como alternativas as práticas de cuidado das religiões da matriz africana, que mesmo sem recursos financeiros, sem tecnologia de ponta, sem acesso a centros de pesquisa conseguem concretizar uma ciência pautado nos saberes e conhecimentos do sagrado, da ancestralidade e da relação do homem com a natureza, subvertendo a ordem e resistindo apesar de todas adversidades contrárias.

E quando se trata de práticas sociais, culturais e espirituais africanas não é diferente. Até porque se constrói um racismo muito intenso relacionado aos povos africanos e originários. São tidos como seres sem alma, e sem inteligência, logo sem condições de possuir, quiçá, produzir conhecimentos diversos. Todos os saberes ilustrados por eles eram vistos como menores e sem sentido.

Dentro dessa análise se extrai o que Santos (1995) define como epistemicídio. E na especificidade brasileira negra sob o argumento de Carneiro (2005, p. 102)

[...] o epistemicídio terá sua primeira expressão, enquanto tentativa de supressão do conhecimento nos processos de controle, censura e condenação da disseminação de ideias empreendido pela Igreja Católica durante o vasto período da história do Brasil com desdobramentos específicos sobre a população negra. Com a abolição da escravidão e emergência da República, influxos do racismo científico serão percebidos em pensadores nacionais, aportando novas características aos processos epistemicidas sobre as populações negras. Entram em cena os procedimentos de contenção, exclusão, assimilação na relação dos negros com os processos educacionais frente à sua nova condição de liberto indesejável como cidadão.

Também quanto ao “bem viver” do seu saber tradicional, por meio de suas práticas de cuidado sagradas. No início da colonização e período escravocrata nos quilombos, casas grandes e senzalas a repressão sempre foi uma presença contínua e mesmo com o que se chamou de “libertação” de escravos as práticas nunca tiveram direito de livre e bem viver. Documentos internacionais, tal como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, art. XVIII e a *Constituição cidadã* de 1988, asseguraram o direito ao credo religioso, a liberdade e manifestação de culto, contudo, devido as fragilidades de nossa democracia e as assimetrias e desigualdades entre as classes sociais, a aplicabilidade da Lei nem sempre se concretiza.

No entanto, há que se destacar que existe uma organização por parte do povo de santo visando inibir processos de racismo religioso e assegurar essa liberdade. Santos (2019, p. 27-28) relata a importância da Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, que a oficialização da criação da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), se constrói estratégias “com a intenção de combater atitudes discriminatórias e preconceituosas contra os cultos de matriz afro-

brasileira, entendidas como formas de manifestação de intolerância religiosa, bem como pressionar as autoridades a tomar medidas em relação aos ataques (MIRANDA; GOULART: 2009).

O respeito pelas práticas sociais, culturais e espirituais dos afrobrasileiros, mais do que tolerar, tem que ser mantido. A construção histórico-social destes grupos sociais tem um legado e precisa ser respeitado. É perceptível no referido legado a relação entre o passado, o presente para a construção de um futuro dos povos africanos diaspóricos. Deus (2012, p. 66) relata esse processo afirmando que

O “entre – lugar,” o passado – presente misturando-se e ressignificando-se e reatualizando-se para imprimir sentido ao futuro. Essa parece ter sido a constante na vida dos africanos no processo da diáspora nas Américas, uma vez que a cultura dos africanos foi o grande “capital social” que os ajudou em seus processos de resistência e persistência em território estrangeiro. Roger Bastide (1974, p. 26), em Américas negras, assinala que “os navios negreiros transportavam a bordo não somente homens, mulheres e crianças, mas ainda seus deuses, suas crenças e seu folclore”. Eu diria que muito mais: valores civilizatórios, visões de mundo, memórias, ritmos, cantos, danças, dúvidas existenciais, alteridades linguísticas; enfim, suas histórias e culturas.

E sua prática de cuidado e cura por meio do sagrado. O sagrado expressado não em uma religiosidade fechada ou limitada, mas que está na diversidade e complexidade de organizações como o “sistema matrilinear”, e em tantas outras organizações políticas e sociais, teia da existência vivenciada, e que considera o ser humano na sua inteireza e na relação com os Outros e com a natureza.

No decorrer da história da humanidade o ser humano sempre absorveu, viveu e sobreviveu por meio da manipulação, conhecimento e acesso a esses conhecimentos, e estes se espraiam para as demais dimensões, gastronomia, saúde, dentre outros. Mas devido a visão construída acerca do conhecimento científico e erudito e o conhecimento popular ou coloquial, este sempre foi ignorado e invisibilizado pela sociedade. Baptista (2012, p. 70) ao tratar do uso da práticas de cuidado e cura na Amazônia defende que não foi exclusividade dos indígenas, mas das populações de rios e florestas que vivem na Amazônia.

Os recursos terapêuticos vegetais são encontrados entre as particularidades regionais da Amazônia e, para Buchaul (1999) e Panizza (1996), estes são utilizados para tratar as várias doenças que afligem o povo; mas não somente os indígenas manipulam os recursos terapêuticos vegetais da floresta amazônica. Desde o início da colonização, povoações e assentamentos foram formados às margens dos rios e em áreas de garimpo. Na atualidade, esses povos, produtos de um processo intenso de mestiçagem, também manipulam a floresta e vivem dela, cultivando plantas medicinais em suas hortas e coletando as espécies úteis na floresta.

Incluindo os negros que ao chegarem na Amazônia também se apropriam dessa ambiência e a demarcam ressignificando sua existência em todas a

dimensões. Nessa direção Deus (2012, p. 64-65) afirma que “a presença de espaços africanizados em território brasileiro é uma constante, mesmo na região norte, que, se costuma dizer, sofreu influência apenas dos povos indígenas”.

E devido ao monopólio de um mercado e indústria farmacêutica voltada para medicamentos alopáticos, o uso da medicina tradicional passa a ser reduzida, mas nunca extinta. A força motriz para se acreditar que ciência tradicional é uma ciência menor é a crença na supremacia da ciência racional eurocêntrica, cartesiana, onde todo e qualquer saber e conhecimento se não for comprovado é negado, rechaçado, ignorado. Carneiro (2005, p. 99) explica

A negação da plena humanidade do Outro, a sua apropriação em categorias que lhe são estranhas, a demonstração de sua incapacidade inata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento humano, a sua destituição da capacidade de produzir cultura e civilização prestam-se a afirmar uma razão racializada, que hegemoniza e naturaliza a superioridade européia. O Não-ser assim construído afirma o Ser. Ou seja, o Ser constrói o Não-ser, subtraindo-lhe aquele conjunto de características definidoras do Ser pleno: auto-controle, cultura, desenvolvimento, progresso e civilização. No contexto da relação de dominação e reificação do outro, instalada pelo processo colonial, o estatuto do Outro é o de “coisa que fala”.

Em toda a história humana isso foi replicado mesmo que com a coexistência de outros saberes, outras epistemologias diversas e plurais, com visível caráter de ciência, como defende Nascimento (2018) afirmando a existência de uma ciência do sagrado presente nas práticas de pajelança indígena, cabocla e nas religiões afrobrasileiras. Partindo da premissa de que esses grupos sociais possuem um saber resultante de sua ancestralidade. É dela que se origina a compreensão de um olhar mais holístico e complexo sobre a existência e como mediadora de todas as demais dimensões da vida, à luz do estabelecimento da convivência com os sistemas naturais, entrelaçadas com as relações sociais e culturais implicadas, e a coexistência de uma ciência que vincula-se ao sagrado professado.

A autora destaca ainda a importância da interação das práticas de cuidado, tratada por ela como medicina tradicional, com outras ciências da saúde, identificadas na sua pesquisa

A importância da medicina tradicional no processo de cura de doenças, conforme já se apresentou anteriormente, é inegável e fundamental para a interação de ciências, aparentemente diferentes. Uma situação para ilustrar essa questão é o tratamento que um adolescente autista realiza com a dona Helena, curandeira da cidade de Muaná, que atende em média 20 a 25 pessoas por dia em sua casa, com horário definido de 8h às 11h30 da manhã e à tarde, das 14h às 17h. Em observação de campo, se observou que a mãe vai com a criança à casa de dona Jurema, pelo menos uma vez por semana. Ela realiza o tratamento regular com a criança, em paralelo com o que é processado pela medicina biomédica. (NASCIMENTO, 2018, p.299)

E para complementar à luz da antropologia da saúde Buchillet (1991, p. 30) destaca referenciando outros teóricos que é certeza a medicina tradicional ser o embrião de uma racionalidade científica

Foster (1976), entre outros, diferencia nas medicinas tradicionais certas representações e práticas nas quais se poderia reconhecer o embrião de uma racionalidade científica ou de uma razão biomédica representações e práticas estas susceptíveis de evoluírem e serem possivelmente aproveitadas (por exemplo, os saberes botânicos ou farmacopéias indígenas) - de outras, que ele qualifica de puramente irracionais ou mágicas tais como, por exemplo, as práticas xamânicas (3). Como relembra Sindzingre (1983) se, de fato, se pode atestar no mundo inteiro a universalidade das categorias da percepção cotidiana e das leis físicas que as determinam, assim como uma eficácia tal como é concebida pela biomedicina (evidenciada, por exemplo, no uso tradicional de plantas que a medicina ocidental identificará mais tarde como tendo componentes ativos) essa dicotomia entre um setor virtualmente racional e um outro puramente mágico não corresponde, todavia, às modalidades locais de apreensão e de resolução das doenças ou do infortúnio (AUGÉ; HERZLICH, 1984)

Daí a grandiosidade do saber e conhecimento gerado pela ancestralidade e que é tão “mal-tratado” pela ciência racional, e não entendida como produção científica. No entanto, sabemos que a cura por este meio é eficiente e eficaz. Recentemente foi apresentado no Simpósio Internacional sobre as medicinas tradicionais, complementares e integrativas por Andreas Felipe Rodriguez (julho/2020) dois exemplos da homeopatia no combate a Dengue, uma em Macaé/RJ, em 2007 curando uma epidemia de Dengue oportunizando a queda de 93% nos primeiros meses; e em Cuba com um complexo homeopático (*bryonia alba*, *eupatorium perfoliatum*, *gelsemium sempervirens*), que também eliminou sintomas da doença.

Assim, mesmo sob uma certa negação das práticas de cuidado é inegável sua contribuição como complemento, em alguns casos, fundamento nos serviços de saúde da população. E isso ocorre em qualquer espaço, lugar, nação que se desenvolva, por se tratar de algo que se relaciona com as pessoas, entra em comunhão com a essência das pessoas, daí o uso do cuidado, gerando uma outra concepção de mundo instalada, de ser humano, de vida, de relação com a natureza. Existe uma interligação entre o ser humano e os instrumentos, artefatos adotados, sejam ervas, plantas, animais, minerais, são recursos da natureza entrando em contato com a natureza humana, mediada por uma crença em seres transcendentais, que transcendem inclusive a capacidade de compreensão do processo, se não for vivenciado.

Muniz Sodré (1983, p. 129-130) assim esclareceu

O muntu, assim como o axé, existe nos animais, minerais, plantas, seres humanos (vivos e mortos), mas não como algo imanente, é preciso o contato de dois seres para sua formação, mantém-se, cresce, diminui, transmuta-se em função da relação ontológica do

indivíduo com os principais cosmos (orixás), com os irmãos de linhagem, com os ancestrais, com os descendentes.

Os povos africanos e originários sempre tiveram a oportunidade de conviver ou convivem sob a influência tanto das forças da natureza, ao mesmo tempo contavam ou contam com a crença em energias oriundas dessas forças e ainda com a oportunidade e/ou abertura de materializá-la por intermédio de suas próprias energias e forças. Isso tudo interligado e engendrado ainda persiste, ainda sobrevive e resiste. Sofreram transformações, alterações mas ainda se mantém. Os mecanismos de mudanças tiveram que ocorrer devido a tantas exigências postas e apresentadas, mas ainda assim existe uma resistência colocada.

Para se entender o racismo enquanto construção social e seu impacto na sociedade, é necessário revisitar conceitos e teorias que tentam explicar como as desigualdades são produzidas em termos étnicos raciais.

3. Racismo Estrutural, Racismo Religioso e Epistemicídio: as múltiplas faces da Colonialidade do saber

Um outro conceito que junto com *Racismo Estrutural* (2005) pode ser uma das matrizes analíticas de referência para as discussões sobre o racismo na modernidade, é o conceito de Colonialidade, cunhado por Quijano (1997), como algo que vai para além das questões do colonialismo histórico e que não desapareceu com a independência ou descolonização. O autor explica que a modernidade é um processo intrinsecamente vinculado à experiência colonial, permitindo com isso, entender as formas coloniais de dominação e racismo que se atualizaram e sofisticaram.

Lander (2000) destaca que a Colonialidade evidencia o lado obscuro da modernidade, que se apresenta a partir do paradigma da Colonialidade-modernidade e seus discursos históricos de evangelização, civilização, modernização, desenvolvimento e globalização, procurando sustentar a concepção civilizatória de raças superiores.

Em adição, autores como Mestre Quilombola Antônio Bispo dos Santos, o Nego Bispo, traz uma reflexão importante acerca da cosmovisão quilombola e o processo de resistência que ele chama de Contra colonial. Em seu livro *Colonização, quilombos: Modos e Significações*, Nego Bispo destaca que é também a religião um dos elementos centrais para compreender o processo de colonização e o *modus operandi* colonialista que opera a partir da religião eurocêntrica. (SANTOS, 2019).

Nego Bispo também trata da cosmovisão ocidental em que os termos "indígenas" e "negros" são reduzidos a uma única palavra em um processo de coisificação que desconsidera as diferentes Nações e a diversidade desses povos

(*idem*). Evidenciando que o racismo está posto tanto para os “indígenas” como para os “negros”. Eurico (2018, p. 517) defende que

O racismo no que se refere à população negra e aos povos indígenas está enraizado na sociedade brasileira, e as razões pelas quais ele se reatualiza cotidianamente são complexas e contraditórias. Logo, não existe uma única resposta para esta questão, posto que mergulhar nesse terreno acidentado implica adentrar pelo campo da ideologia e da sua funcionalidade em cada período histórico, identificando os sistemas de privilégios dos grupos humanos que reivindicam para si um lugar de superioridade.

Tal afirmação dialoga com Almeida (2019) na sua divisão do racismo em individualista, institucional e estrutural, o racismo individualista prevê a subjetividade, o Institucional o Estado e o Estrutural a Economia. Portanto complementa a literatura atual tratando distintamente o racismo institucional e estrutural enquanto diferentes fenômenos sociológicos. A concepção do racismo individualista é tratado como uma “patologia” ou “irracionalidade”, fenômeno ético ou psicológico de pessoas que agem de forma isolada ou em grupo. Sugere como resolução cuidados como a mudança de comportamento, a educação e a conscientização sobre o racismo e seus males, enquanto motivação de mudanças culturais que reproduzem esse crime. Ainda reflete que os conflitos raciais, sexuais, culturais, regionais e religiosos partem de períodos anteriores ao capitalismo e reformulam-se nesse sistema. Observa a construção espaço-identitária tanto do ponto de vista racial, étnico, religioso e sexual como estratégias de poder para a delimitação territorial e com origem na construção de uma nacionalidade.

Sidnei Nogueira (2020) explana o racismo religioso como um discurso etnocêntrico marcado de autoritarismo, higienização de coisas pretas, imposição de um certo conhecimento “mais instruído” e condição de representação de um Deus Único. A chibata torna-se um processo educador em nome de Deus e as práticas negras “satânicas”. Ressalta o território quilombola como um espaço de manutenção de saberes ancestrais de origem africana, de existência, resistência e (re-)existência em uma terapêutica sócio-histórico-cultural da localidade de deuses e entidades espirituais pretas. A Constituição de 1988 no artigo 5º em seu *caput* e inciso VI prevê a liberdade religiosa, contudo a mistura do proselitismo religioso e eleitoral misturou-se a ponto da incompreensão das divisões entre política e religião, indo “ao lixo” o Estado Laico e a Carta Magna.

O racismo às tradições culturais e religiosas de matriz africana enquanto discriminação, preconceito e intolerância é caracterizado como a estigmatização de um grupo às custas da exaltação do outro, apoiados na ignorância, no moralismo, conservadorismo e poder político; a cultura eurocêntrica hegemônica cristã nega um sistema de valores no exercício do racismo religioso. A intolerância religiosa

firma-se na necessidade do estigma em contraposição a um padrão ou estado de normalidade e prestígio, com motivações de exclusão, segregação, silenciamento e apagamento. Segue-se desse apagamento o racismo epistêmico como uma problemática étnico-racial. Os saberes da ancestralidade negra permeiam ritos, fala, mitos, corporalidade nas artes e sua descendência, já a intolerância religiosa no Brasil empreende uma luta e ações organizadas para extinguir a estrutura mítico-africana milenar que exalta seu modo de ser, resistir e enfrentar. A manutenção das comunidades de terreiro mantém vivo o quilombo epistemológico. (NOGUEIRA, 2020). Da mesma forma observamos os saberes da ancestralidade dos povos originários, suas diferentes culturas milenares e a importância da preservação de seus territórios.

A propagação da ideologia racista chega a situações extremas como relatos de limpeza étnico-religiosa em nome da fé, o que levou em 21 de setembro de 2008 milhares de pessoas às ruas de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, em manifestação na caminhada pelo fim da intolerância religiosa em prol da liberdade religiosa e criação da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR). Afirma-se que as arbitrariedades contra religiosos de matrizes africanas ainda são propagações da história teocrática brasileira (SANTOS, 2019) e nos sensibilizamos ao desmonte das culturas e crenças dos diferentes povos originários ainda observadas em missões religiosas.

Bispo (2015) aponta que os diferentes povos desenvolvem sua cosmovisão por meio da religião e assim criam maneiras de ver, viver e sentir a vida. A reflexão abordada neste artigo compreende essa interpretação da criação de unidades e instituições diversas, e apresenta a prática e a relação com o sagrado (estava religião) enquanto uma das formas de vivenciar a dimensão espiritual humana, cercada de significados, saberes, interpretações dos mecanismos do universo, sentimentos e valores profundos como o amor a si e ao próximo. Nesse sentido, independe da formação de uma única estrutura e propõe a empatia, o respeito, a vigilância, a caridade, o cuidado e a humildade nas relações humanas, entre si e com o ambiente, independente de instituição, fenótipo e espaço geográfico.

Os diferentes movimentos sociais e políticos que caminham nesta direção têm, mesmo convivendo com as mazelas e sequelas do racismo estrutural, resistido e se opondo a implantação de medidas e posturas anti-racistas, de desrespeito com as opções religiosas diversas, e construindo novas marcas de protagonismos sociais, seja via juventude e novos movimentos sociais, no campo do acesso aos direitos humanos e a valorização da vida.

Considerações Finais

É notório que os impactos do Estado capitalista no seu compromisso de construir políticas públicas de restrição dos direitos a minorias tem se apresentado enquanto um dos problemas para que ocorra a diminuição das desigualdades sociais e econômicas. A reprodução de tais desigualdades são ilustradas em processos de genocídio em aspectos: ideológico, social, cultural, religioso, dentre outros.

Esse contexto é imposto por um Estado segregador que elege os grupos sociais que se beneficiarão de tais políticas públicas, que terão acesso aos recursos financeiros e que serão tratados como “gente”, como “pessoa”. Só que esses que estarão sobre a “proteção” do Estado não necessariamente podem ser qualificados com o significado de pessoa e de humanidade, uma vez que não possui discernimento, sensibilidade para se relacionar com a “outridade”.

Olhar o mundo sob a perspectiva única, impossibilita perceber a importância do que Nogueira (2012) chamou de paradigma da pluriversalidade, na produção de um cuidado integral em saúde e de uma cultura social antirracista, que possibilite novas interpretações do processo saúde, adoecimento e cura. Neste aspecto, evoca-se um mundo onde o diálogo pluriépistêmico ocupe o espaço do debate sectário, racista e monoracional.

E quem oportuniza essa compreensão e o aplica e vivência, são os sujeitos que em geral são subalternizados historicamente. Há que se destacar o olhar da classe dominante nessa reprodução das diferentes manifestações do racismo e da branquitude, onde o conceito de educação e cultura são reduzidos, e sob uma visão eurocêntrica, exógena. Àqueles a quem chamamos de minorias étnico raciais, são os que possuem as matrizes civilizatórias que conseguem aliar e entrelaçar a vida na sua dimensão mais ampla, ao conciliar a espiritualidade e natureza aos aspectos da vida social, cultural e humana.

Pessoas que concebem o viver e estar no mundo a partir destes referenciais, têm um grau de protagonismo e resistência vitais para defesa da vida em sua totalidade, se estruturando a partir da vivência de uma prática de cuidado integral e uma integralidade no cuidado.

E são eles que tem assegurado, aspecto destacado neste artigo. A extensão deste cuidado também pode ser evidenciado para grande parcela da população brasileira, e diga-se, não tão somente pobres.

Nesta reflexão, percebemos que entender e desvelar as diferentes manifestações do racismo estrutural, pode contribuir para luta antirracista. No campo da saúde, essa temática aponta para importância de desenvolvermos outras análises com enfoque nas políticas de saúde, enquanto resposta do Estado,

concebendo-as também como políticas reparatórias e mitigadoras das desigualdades raciais.

Esse tem sido um grande ato de resistência física e simbólica, em meio as assimetrias da ordem social brasileira, com enfoque na promoção de um diálogo interepistêmico, com as diferentes cosmovisões que compõe a sociedade. Neste aspecto, o culto a ancestralidade da cosmovisão negro africana pode contribuir com a efetivação do princípio da Integralidade no Sistema Único de Saúde, na perspectiva da luta antirracista.

Referências

- ALMEIDA, S. L. Estado racista e crise capitalista. *Outras palavras*. Disponível em www.outraspalavras.net/outrasmidias/silvio-almeida-estado-racista-e-crise-do-capitalismo. Acesso em 15 jul 2020a.
- _____. Estado, Direito e Análise materialista do racismo. *Academia*. Disponível em: www.academia.edu/36128322/estado,direito_e_análise_materialista_do_racismo. Acesso em 17 jul 2020b.
- _____. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BUCHILLET, D. Medicinas tradicionais e medicina Ocidental na Amazônia. (Org.). Belém: CEJUP, 1991.
- CARNEIRO, A. S. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- DEUS, Z. A. Espaços africanizados do Brasil: algumas referências de resistências, sobrevivências e reinvenções. *Revista Eletrônica: Tempo - Técnica - Território*, v.3, n.2, p. 63:76, 2012.
- EURICO, M. C. . A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 133, p. 515-529, set./dez. 2018.
- FONSECA, M. B. e MANNARINO, G. G. (Org.). *Áfricas: representações e relações de poder*. Rio de Janeiro: Edições Áfricas/Ancestre, 2019.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.), p. 69-82, 1988.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNAD contínua - Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019. Brasília: [s.n.], 2019a.
- LANGDON, E.J. *A Construção Sociocultural da Doença e seu Desafio para a Prática Médica*. Curso de Especialização em Saúde Indígena, UAB/UNIFEST – 2010/2011.

RJHR XIII: 24 (2020) – Caroline Guilherme, Ana Lídia Cardoso do Nascimento e André Luiz da Silva

LUZ, M. T. *Cultura Contemporânea e Medicinas Alternativas: Novos Paradigmas em Saúde no Fim do Século XX*. Rev. Saúde Coletiva. Vol. 15(Suplemento), p. 145-176, Rio de Janeiro, 2005.

MARQUES, V. R. B. *A medicalização da raça: médicos, educadores e discurso eugênico*. Campinas, SP, UNICAMP, 1994.

MBEMBE, A. *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção*. Rio de Janeiro: n.1 Edições, 2018.

MIRANDA, C. A. C. *A arte de curar nos tempos da Colônia: limites e espaços de cura*. Recife: Fundação de Cultura da cidade de Recife, 2017.

MUNANGA, KABENGELE. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. *Sociedade e Cultura*, v. 4, n. 2, jul./dez., p. 31-43, 2001.

MUNIZ, SODRÉ. *A verdade seduzida*. Rio de Janeiro: Ed. Codecri, 1983a.

_____. *Por um conceito de minoria*. Disponível em: www.cloudfont.net/52267866/10.SODRE MUNIS Por um conceito de minoria.pdf. Acesso em 15/07/2020.

NASCIMENTO, A. *O Quilombismo: Documentos de uma militância Pan-Africanista*. 3º Ed. Rio de Janeiro, IPEAFRO, 2019a.

_____. *Axés do Sangue e da Esperança*. Edições Achiamé Ltda, Rio de Janeiro, 1983b.

NASCIMENTO, A. L. C. *Ciência do sagrado na Amazônia. Encontros entre a tradição e modernidade nas práticas de pajelanças e religiões afro-brasileiras*. 2018. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, UFPA, Belém/PA, 2018.

_____. A representação da ação social na prática das religiões Afro-Brasileiras e Pajelança na Pan-Amazônia. *Revista Amazônia Investiga*. Vol. 8 Núm. 24: 552 - 560/ diciembre, 2019.

NASCIMENTO, E. L. As civilizações africanas no mundo Antigo. In: NASCIMENTO, E. L. (Org) *A Matriz Africana no mundo*. São Paulo: Selo Negro, 2008.

NASCIMENTO, B. *Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. Org. Alex Ratts. Instituto Kuanza, São Paulo, 1985.

NOGUEIRA, R. *Dos condenados da terra à necropolítica: diálogos filosóficos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe*. Disponível em:

<<http://www.revistalatinoamericana-ciph.org/wp-content/uploads/2018/02/RLCIF-3-Dos-condenados-da-terra.pdf>>. Acesso em 16/07/2020.

NOGUEIRA, S. *Intolerância religiosa*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del Poder, Cultura y Conocimiento en América Latina. In: *Anuário Mariateguiano*. Lima: Amatua, v. 9, n. 9, 1997

SANTOS, A. B. *Colonização, quilombos modos e significados*. Brasília, 2015.

SANTOS, I. The walk in defense of Religious Freedom and its challenges for the building of interfaith dialogue. *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v.22, n. I, 2019a.

_____. A Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa e seus desafios para a construção do diálogo inter-religioso. *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v. 22, n. 1, jan./jun., p. 26-42, 2019b.

SANTOS, S. B. *Pela Mão de Alice*. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

SOARES, M. de S. *Médicos e mezinheiros na Corte Imperial: uma herança colonial*. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. VIII(2): 407-38, jul.-ago., 2001.

VILAS BÔAS, L.M. da S. O Saber popular e o Saber Científico: Um Diálogo Intercultural possível no cuidado Ribeirinho. Rio de Janeiro, *Ata CIAIQ*, v. 2, p. 90-99, 2016.

WEBER, B. T. Fragmentos de um mundo oculto: práticas de cura no sul do Brasil. In: *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Org Gilberto Hochman. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro, 2004.